



LEI Nº 1.354, DE 15 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2024, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor – R\$
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.1.93.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	23.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.3.93.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	4.4.93.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	6.000,00
Soma				70.000,00



Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor – R\$
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	513	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	433	23.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	514	40.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	661	6.000,00
Soma					70.000,00

Art. 3º Ficam autorizados, até o limite de 5% do valor total do orçamento de 2024, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações abertas por créditos especiais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atilio Vivacqua/ES, 15 de abril de 2024.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal